

O CONCEITO DE PARADIGMA METODOLÓGICO-ESPECULATIVO E A FUNDAÇÃO DE UMA TIPOLOGIA FILOSÓFICA CONSISTENTE EM METAFÍSICA¹

Manuel Moreira da Silva
Departamento de Filosofia
UNICENTRO, Guarapuava – PR

Resumo: Este artigo visa explicitar, em sua dimensão propriamente epistêmica, o conceito de paradigma metodológico-especulativo de modo a determiná-lo em sua estrutura paradigmática fundamental e possibilitar a fundação de uma tipologia filosófica consistente em Metafísica.

Palavras-chave: paradigma metodológico-especulativo; tipologia filosófica; Metafísica

Abstract: This article intends to demonstrate, in its properly epistemic dimension, the concept of the methodological-speculative paradigm in the way of determining it in its fundamental paradigmatic structure and to enable the foundation of a consistent philosophical typology in Metaphysics.

Key-words: methodological-speculative paradigm; philosophical typology; Metaphysics

1 Introdução

A dificuldade em se pensar e desenvolver a filosofia como ciência rigorosa, nos dias de hoje, tem levado boa parte dos pesquisadores que atuam nos âmbitos de sua abrangência a reduzi-la ou fragmentá-la em uma variedade sem fim de problemas, e hipóteses, acerca de sua própria História. Note-se que o último grande filósofo a falar da

¹ Este artigo faz parte do Projeto de Pesquisa Continuada (PqC) desenvolvido pelo autor junto à Linha de Pesquisa Filosofia do Absoluto, Método e Sistema do GPI UNICENTRO/CNPq Dialética, Metafísica e Fenomenologia. Uma primeira versão deste foi apresentada no XVI Seminário de Pesquisa

Filosofia como ciência rigorosa foi Edmund Husserl, em seu manifesto intitulado *A filosofia como ciência rigorosa*, de 1911, o que, não por acaso, o põe no âmbito da discussão filosófica e científica própria do século XIX. (SEMERARI, 1994, p. VIIIss). É certo que o século XX filosófico começa com o *Tractatus lógico-philosophicus* de L. Wittgenstein, em 1921, e com *Ser e Tempo* de M. Heidegger, em 1927, os quais, cada qual a seu modo, se orientam por vias completamente outras que a de Husserl. A palavra de ordem torna-se, pois, *Keine Metaphysik mehr!*, e a linguagem surgirá como o novo *medius terminus* que, pela hermenêutica, liberará a história da filosofia da necessidade do conceito. (VITIELLO, 1992, p. 37ss). Tudo se passa como se fazer filosofia como ciência rigorosa, nos dias de hoje, não fosse mais que uma tentativa de compreender a própria crise da ciência filosófica e a sua incompatibilidade com o discurso científico-tecnológico de nossa época (GADAMER, 1983, p. 10ss; HÖSLE, 1993, p. 588ss), o qual, voltado para os elementos mais propriamente quantitativos do real, termina por ver-se a si mesmo como incomensurável em sua totalidade enquanto tal. (ALBERT, 1968, p. 35ss; KUHN, 1987, p. 244-251ss). O que, de K. Marx a M. Heidegger e L. Wittgenstein, resultou não apenas em postulados concernentes ao fim da filosofia (OLIVEIRA, 1989, p. 85-129), mas também na afirmação de seu retorno à poesia, como em Heidegger (NUNES, 1986, passim), e na sua limitação à simples atitude do Amor à Sabedoria, como defende Cirne-Lima (1997, p. 13), interditando assim o seu caráter de saber efetivo.

Como reação a isso têm se renovado as tentativas que se proclamam como de fundamentação última especificamente filosófica (metafísica ou não-metafísica), não só das ciências particulares e da própria filosofia como ciência rigorosa, mas também de uma tipologia filosófica que se mostre consistente na classificação dos diversos paradigmas (APEL, 1993, p. 305ss) ou tipos de filosofia (HÖSLE, 1991, p. 38ss) historicamente existentes. Embora em muitos casos essa reação pareça inconsciente, é interessante notar que mesmo os defensores de perspectivas divergentes (da filosofia como ciência rigorosa) falam de tipos de filosofia (MORA, 1982, p. 168ss; ROSSET, 1989, p. 61ss) ou em formas de fundamentação alternativas (DUARTE, 1995, p. 45ss), ainda que estas se configurem de modo explícito como a negação de toda e qualquer forma de fundamentação última. Todavia, o mais curioso é a defesa desenvolvida por Apel em torno da necessidade de uma fundamentação última não-metafísica, embora especificamente filosófica, para uma filosofia pós-metafísica crítico-falibilista. (APEL, 1993, p. 306-307). De acordo com Pinto (1995, p. 19-20ss), essa proposta ainda está ligada à Metafísica justamente devido ao apelo, presente na categoria de atitude transcendental, a um certo tipo de entidade ideal, ou seja, as condições de possibilidade de um dado objeto que, ao fim e ao cabo, se são eliminadas, terminam por eliminar o próprio objeto anteriormente dado mediante uma tal possibilidade, que é claramente tematizada em Apel. De fato, apesar de Apel entender por metafísica o que ele chama de metafísica ontológica e as condições de possibilidade serem mais uma categoria da filosofia transcendental da consciência, permanece em sua tematização um fundo que, se não é metafísico, pelo menos participa da ambigüidade

própria da relação entre a filosofia transcendental da consciência em Kant, Descartes e Husserl e a metafísica ontológica. (APEL, 1993, p. 320-321).

Diante desse quadro, devemos entender que a tipologia, aqui em jogo, não é senão o resultado ideal de uma determinação, em cada tradição doutrinal histórico sistematicamente delineada, dos princípios ontológico-metafísicos que constituem o arcabouço teórico e a arquitetura lógica do modelo epistêmico a ela correspondente (ainda que tais princípios sejam negados em tal ou tal caso), assim como do paradigma metodológico-especulativo, nela atuante, de sua estratégia de fundação e fundamentação de tais princípios, e de si mesma enquanto tal. Nesse sentido, a questão que aqui se impõe é a dos limites e do alcance mesmo das tipologias até agora instauradas no âmbito da História da Filosofia; de modo especial, aquela “idéia de uma sucessão de três paradigmas da *prima philosophia*” em Karl Otto Apel (1993, p. 319ss; 2002, p. 1-29) e a tipologia dos sistemas filosóficos em Vittorio Hösle (1991, p. 38ss). Eis o que tentaremos explicitar a partir de agora.

2 Posição do problema

Ao buscarem uma alternativa à sucessão incomensurável de paradigmas postulada por Kuhn (1987, *passim*) para o caso das ciências particulares, Apel e Hösle, respectivamente, terminam por reduzir a validação de seus paradigmas e tipologias apenas para o presente histórico em que são pensados. O que, aplicando-os à História da Filosofia, impede a compreensão rigorosa e objetiva do desvelar-se da idéia da Filosofia e de sua realização histórico-sistemática; isso porque, ao fim e ao cabo, não conseguem dar conta do caráter limitado do discurso epistemológico em que fundam os princípios norteadores de sua própria filosofia. De um lado, com a idéia da sucessão (determinada) dos paradigmas da Metafísica ontológica, Filosofia transcendental da consciência e Semiótica transcendental ou Pragmática lingüística, calcada na exigência da fundamentação última não-metafísica como tarefa do último paradigma, Apel (1993, p. 305ss, 319ss) não só exclui por completo o paradigma da Metafísica ontológica e o da Filosofia transcendental da consciência (ainda que parcialmente) do horizonte de sentido instaurado pelo terceiro paradigma, mas, sobretudo, também se restringe ao âmbito estritamente finito das relações subjetivo-intersubjetivas e, por conseguinte, a um certo solipsismo². De outro lado, buscando determinar a tipologia dos sistemas filosóficos que se consubstancia nas filosofias típicas do Realismo, Idealismo subjetivo e Idealismo objetivo, embora não exclua os tipos anteriores do horizonte de sentido instaurado pelo último e nem se limite ao âmbito de uma filosofia da finitude, ao se restringir à noção de tipo de filosofia e aos tipos de filosofia aludidos, Hösle (1991, p. 38ss) termina por cair numa ambigüidade em que, por exemplo,

² Essa é, pois, justamente a conseqüência da manutenção da *evidência para mim* própria do paradigma da filosofia transcendental da consciência, ainda que se questione a aporia fundamental de sua teoria da verdade como Evidência. (APEL, 2002, p. 04-06; 1993, p. 321-322; HÖSLE, 1986, p. 235-252).

não se sabe ao certo que tradições histórico-sistematicamente delineadas podem ser tipificadas mediante ao Realismo e quais podem ser tipificadas como Idealismo objetivo; o que, de certo modo, não é resultante mais que do próprio formalismo com que este último se funda e em que a tipologia aqui referida se sustenta.

A tipologia de Hösle retoma as tentativas de Dilthey e Kant, com a introdução, nestas, daquela lógica de desenvolvimento própria da História da Filosofia tal como instaurada por Hegel e, de certo modo, já desenvolvida por Kojève. O problema de tal tipologia é que ela não contempla a totalidade das posições filosóficas reconhecidas em sua substancialidade e, ao contrário, no caso das contempladas, ao reduzir a pluralidade das filosofias existentes a “um conjunto de características estruturais que se apresentam quase sempre o mesmo” (HÖSLE, 1991, p. 38), constituindo, assim, cada um dos tipos mencionados, perde de vista o fato de que nem sempre nesse conjunto de características se mostra o mesmo tipo de pensamento e o mesmo plano lógico-real. Mas, isso ocorre devido à razão das características estruturais supostas para cada tipo de filosofia (na tipologia de Hösle) apresentarem-se, na verdade, como elementos externos, atribuídos de modo genérico a *Denkformen* cuja natureza constitutiva estrutura-se a partir de certos paradigmas metodológico-especulativos que, como desenvolvimento interior do que há de substancial em cada uma, não só as especificam nas mais diversas filosofias – em diferenciando-as – segundo isso que é próprio a cada filosofia, mas também classificam estas últimas – em as identificando – segundo o que nelas aparece como o propriamente comum, possibilitando assim o reconhecimento e a identificação de cada filosofia com essa ou aquela tradição histórico-sistematicamente delineada, bem como sua retomada e o desenvolvimento ou fundação de uma nova. Enfim, como a tipologia hösliana funda-se através da fundamentação mesma do que Hösle designa idealismo objetivo, que se dá mediante à refutação exterior dos outros tipos de filosofia, de modo mais preciso: das outras posições que só são aí de fato reconhecidas em função da fundamentação do Idealismo objetivo e refutadas em contraposição a ele, tudo se passa como se em toda época o espírito fizesse ou refizesse o mesmo trajeto, que vai do Realismo ao Idealismo objetivo através do Idealismo subjetivo.

Hösle caracteriza o Realismo como a posição filosófica cujo dado primário é constituído por entidades ideais transcendentais à consciência (ibid., p. 39), de onde seu reconhecimento de que um desenvolvimento realístico-naturalístico do pensamento humano é compatível com a distinção idealístico-objetiva entre a esfera da idealidade e a esfera da consciência, com a concessão, diz ele, de que também o não-consciente é estruturado com base em leis racionais cognoscíveis a priori. (ibid., p. 47). O que, apesar da ligação do Realismo, que ele identifica com o Naturalismo, ao Empirismo ou ao pensamento finito em geral, bem como da afirmação segundo a qual o Idealismo objetivo é a posição filosófica que “em primeiro lugar, admite categorias aprióricas e juízos sintéticos a priori e, em segundo lugar, assegura-lhes uma dignidade ontológica” (ibid., p. 45), termina por criar uma série de ambigüidades no que respeita à classificação mesma de algumas filosofias que se afirmam como realistas, mas que, pelo menos do ponto de vista de seu objeto, não

se identificam com o pensamento finito e que, desse modo, acabam identificando-se mais com o que Höhle chama de Idealismo objetivo do que com o seu realismo. Exemplo disso é o que Vaz (2002, p. 225ss) considera como a metafísica da Idéia em Tomás de Aquino – isto é, a vertente especulativa da metafísica tomásica do *esse* como teoria da Idéia –, que, como tal, se identifica com o realismo das Idéias como Ser em Platão – para ele um idealista objetivo. Höhle, também, não leva em conta que nem todo realismo afirma (ou nega) a existência de entidades ideais transcendentais à consciência – como, por exemplo, o Positivismo lógico de um Schlick – e, mesmo quando afirma ou nega, não necessariamente as considera como substancialmente reais – como é o caso de certos Nominalismos. Enfim, a exemplo dos termos Platonismo naturalizado e Naturalismo Platonizado, postos em circulação por Zalta & Linsky (1995, p. 525-555), Höhle ainda não parece levar em conta que ‘realismo’ e ‘naturalismo’ são por demais ambíguos para caracterizar sem mais tal ou tal posição filosófica.

Por conseguinte, de um lado, a idéia apeliana da sucessão de paradigmas peca justamente por conceber os paradigmas um após o outro e por não levar em conta a retomada e o desenvolvimento dos anteriores nos posteriores; de outro lado, a tentativa de Höhle peca por conceber apenas uma tipologia dos sistemas filosóficos (e não propriamente dos paradigmas da Filosofia), bem como por conceber seus tipos de filosofia de um modo extremamente geral, razão pela qual os mesmos terminam por se apresentar, de fato, tão somente um ao lado do outro (e não subsumidos no terceiro, segundo sua pretensão). A razão disso é que, ao fim e ao cabo, nem os tipos de filosofia de Höhle, nem a sucessão dos paradigmas de Apel, levam em conta o específico do desenvolvimento histórico-sistemático e a diferenciação metodológico-especulativa fundante destes; o que só é possível mediante a determinação imanente de um paradigma propriamente metodológico-especulativo, cujas determinidades se mostrem na História segundo modelos histórico-sistemáticos exemplares.

3 O conceito de paradigma metodológico-especulativo e a fundação de uma tipologia filosófica consistente em metafísica

Tentaremos, aqui, explicitar, em sua dimensão propriamente epistêmica, o que designamos paradigma metodológico-especulativo de modo a determiná-lo em sua estrutura paradigmática fundamental. Embora *sub specie aeternitatis*, essa estrutura só possa ser pressuposta intuitiva ou analogicamente, *sub specie totalitatis* ela pode ser desenvolvida – ou se auto-desenvolve ela mesma – a partir de seu conteúdo ontológico-metafísico em determinações metodológico-especulativas que se mostram na História segundo modelos histórico-sistemáticos exemplares. (SILVA, 2005, p. 40ss, 55ss). A saber, aqueles que desde Platão, Agostinho e Hegel, se constituem na expressão de formas de pensamento que, respectivamente, se objetivam mediante os princípios, a um tempo ontológico-metafísicos e metodológico-especulativos, das totalidades Aparente, Inteligível,

Transcendente e Especulativa pura. Uma tal estrutura, portanto, funda o que podemos denominar tipologia das navegações em filosofia; a qual, de modo respectivo e com referência aos princípios aludidos, se determina pelos paradigmas de Primeira navegação, Segunda navegação, Terceira navegação e Quarta navegação. Assim, ela possibilita não apenas a suprassunção das tentativas de Apel e Höhle no que tange à Filosofia, mas também aquela de T. S. Kuhn no tocante às ciências particulares.

Pois bem, o que há de original nessa tipologia é que ela não é senão o auto-desenvolvimento consciente da Idéia da Filosofia no tempo e na História e, como tal, elevada à consciência de si – como paradigma metodológico-especulativo – já nas filosofias de Platão (*Fédon*, 99d ss), Cícero (*Tusculanas*, IV, 5) e Agostinho (*De Beata Vita*, I). Todavia, embora conhecida há muito tempo e mesmo já tematizada por muitos comentadores, pelo menos para o caso de Platão, é só com Giovanni Reale que essa tipologia se re-instaura (REALE, 1994a, p. 52ss; 1994b, p. 607-608; 1997, p. 101ss, 108ss; 2000, p. 49-55); o problema de Reale é que ele se limita a um uso meramente epistemológico-hermenêutico das três primeiras metáforas acima aludidas e, por isso, apenas pressupõe os paradigmas metodológico-especulativos. De fato, originariamente “aquela que se leva adiante com remos quando se fica sem ventos” (Estáquio, *In Odys.*, p. 1453, apud REALE, 1994a, p. 52), é somente com G. Reale que a expressão Segunda navegação passa de novo a ser interpretada de modo técnico, bem como, por oposição a ela, essa outra que doravante se pode chamar Primeira navegação. No caso da Segunda navegação, o mérito de Giovanni Reale (ibid., p. 52, n. 4) está sobretudo em assumir a imagem da *deuteros plous*? “como chave de leitura para a interpretação de Platão”, e isto “justamente no sentido metafórico no qual Platão a usou”, assim como “para o *antes* e para o *depois* de Platão”. Assim, para G. Reale (ibid., p. 52-53), “a ‘primeira navegação’, feita com velas ao vento, corresponderia àquela levada a cabo seguindo os naturalistas e o seu método; a ‘segunda navegação’, feita com remos e sendo muito mais cansativa e exigente, *corresponde ao novo tipo de método*, que leva à conquista do supra-sensível”. Quer dizer, “as velas ao vento dos físicos eram *os sentidos e as sensações*, os remos da ‘Segunda navegação’ são *os raciocínios e postulados*: justamente sobre eles se funda o novo método.” (ibid., p. 53).

Mas o que é, pois, um paradigma metodológico-especulativo? Um paradigma metodológico-especulativo é uma estrutura paradigmática *sub specie aeternitatis* que se desenvolve *sub specie totalitatis*, a partir de seu conteúdo ontológico-metafísico em determinações metodológico-especulativas que se mostram no tempo e na História de modo a constituir modelos histórico-sistemáticos exemplares da Idéia da Filosofia, que desse modo se realiza como paradigma metodológico-especulativo universal. Por isso, ao contrário dos paradigmas epistemológico-hermenêuticos, que se constituem como explicação filosófica das ciências particulares, de seus fundamentos epistemológicos em geral e hermenêuticos em particular em um dado momento histórico³, os paradigmas metodológico-especulativos dizem respeito à fundação, à fundamentação, à retomada e ao desenvolvimento imanente da Idéia da Filosofia em sua totalidade ou, de modo mais

preciso, da Metafísica enquanto ciência filosófica originária, no tempo e na História, sem se restringir ao temporal ou ao histórico como tal. Modelo exemplar disso é o estabelecimento platônico da Segunda navegação, em oposição à Primeira navegação pré-socrática (*Fédon*, 95e-107b), bem como o seu desenvolvimento imanente até a sua suprassunção em Agostinho na forma de uma Terceira navegação e as tentativas de retomada e desenvolvimento das mesmas até os dias de hoje. Aqui, tal como no caso da expressão ‘Primeira navegação’, Reale (2000, p. 53, n. 120) pretende ter inventado o termo ‘Terceira navegação’, que, a rigor, não existe em Agostinho; entretanto, é o próprio Agostinho que fala de uma “terceira classe de homens, como que de navegantes, aos quais a filosofia pode acolher.” (*De Beata Vita*, I, 2). Com o que, ao nosso ver, o bispo de Hipona opõe-se conscientemente ao estabelecimento platônico da Segunda navegação, visando suprassumi-lo e, assim, fundar um novo paradigma metodológico-especulativo em Filosofia. (SILVA, 2005, p. 50ss).

Ora, o estabelecimento platônico da Segunda navegação não implica somente na fundação da Metafísica em seu sentido pleno, mas, sobretudo, na pressuposição de paradigmas metodológico-especulativos distintos entre si. O que se prova mediante a tentativa mesma de Agostinho em suprassumir a Segunda navegação platônica através do estabelecimento de sua terceira classe de navegantes “entre os quais a filosofia pode acolher” (*De Beata Vita*, I, 2-5) e mesmo através do constante retorno ao paradigma pré-socrático da totalidade aparente e sua retomada, entre outros, em autores como Nietzsche e Heidegger, isso, justamente em contraposição a Platão ou à tradição metafísica fundada a partir de sua Segunda navegação. Pois bem, Primeira navegação, Segunda navegação, Terceira navegação e Quarta navegação, aqui, constituem não só a expressão temporal de paradigmas metodológicos que, histórica e especulativamente, caracterizam o processo lógico-real do desenvolvimento da consciência filosófica e a objetivação da Idéia da Filosofia como paradigma metodológico universal, mas, de modo mais preciso, também reduzem os mais diversos modelos histórico-sistemáticos de filosofia, construídos ou determinados tão somente em vista do elemento histórico-sistemático da Filosofia, a certos paradigmas metodológico-especulativos lógicos e metafisicamente determinados.

Uma tal redução, por fim, não só é possível como já o foi pelo menos intuída, a saber, com a passagem crítico-especulativa do Platonismo antigo e do Neoplatonismo plotiniano ao Neoplatonismo cristão de Agostinho e sua interpretação contemporânea pelo *Centro di Ricerche di Metafisica* da *Università Cattolica del Sacro Cuore* de Milão. O que se verifica, pelo menos em G. Reale, quando de seu estabelecimento das metáforas de Primeira navegação, Segunda navegação e Terceira navegação, pela pressuposição disso que denomino paradigma metodológico-especulativo universal e, respectivamente, de paradigmas metodológico-especulativos determinados tanto nos pré-

³ Mas, de certo modo, também para o caso da interpretação de textos clássicos de filosofia historicamente datados. No caso de G. Reale (1987, pp. 3-53), ele desenvolve tão somente o conceito de paradigma epistemológico-hermenêutico, deixando de lado, portanto (embora de certo modo o pressuponha), justamente o conceito de paradigma metodológico-especulativo. (SILVA, 2005, p. 40ss).

socráticos, como em Platão e em Agostinho. (REALE, 1994a, p. 52ss; 1997, p. 101ss; 2000, p. 49-55). Da mesma forma, essa intuição, também, mostra-se na retomada hegeliana da dialética platônica e sua suprassunção no plano de uma filosofia do Absoluto de matriz joanina, tal como já o intentara realizar o próprio Agostinho, mas agora desenvolvida sob o modo de uma crítica de pressupostos (SILVA, 2000, passim; 2001, p. 59-68), que, como tal, critica os pressupostos da própria autoposição do Absoluto enquanto determinidades formais, que são nele simplesmente postas pela atribuição de predicados, bem como seu peculiar conteúdo e valor pressupostos nessa atribuição. (HEGEL, § 28ss). O que, ao fim e ao cabo, implica no reconhecimento da própria Idéia da Filosofia em sentido hegeliano, bem como, por conseguinte, do conceito de paradigma metodológico-especulativo em Metafísica e a sua verificação enquanto processo de atualização da Idéia da Filosofia. (SILVA, 2005, p. 55ss).

4 Conclusão

Enfim, de acordo com o exposto até aqui, podemos afirmar que é o paradigma do Inteligível, expresso pela metáfora da Segunda navegação, que, de fato, suprassume o paradigma da Totalidade aparente⁴, que se manifesta segundo a Primeira navegação. O que se justifica por este ser-lhe anterior e ao qual imediatamente ele se opõe; isso, em razão do paradigma expresso pela metáfora da Primeira navegação não consistir mais que numa investigação de tipo físico, voltado, pois, para a explicação das realidades aparentes em sua totalidade sem distinguir entre a aparência, o físico, e o que aparece, o metafísico.⁵ Mas como isso implica que o segundo paradigma só possa suprassumir o primeiro de fato, e não já de direito, a suprassunção em questão – isto é, sua estrutura paradigmática fundamental – deixa o primeiro paradigma intacto em seu conteúdo ontológico-metafísico (permanecendo, portanto, legítimo nos limites que o configuram como tal) e, por isso, posto como oposto ao metafísico que, doravante, aparece como pressuposto. Entretanto, como esse paradigma metafísico é também suprassumido por um paradigma teológico, fundado na Fé revelada ou segundo o Transcendente, como que se reitera o mesmo processo ocorrido na suprassunção anterior (mas agora com o metafísico oposto ao teológico e este, doravante, aparecendo como pressuposto por aquele), pode-se afirmar a pertinência de um quarto paradigma fundamental cuja tarefa não é senão suprassumir, agora de fato e de direito, justamente a oposição não resolvida nos limites dos paradigmas

⁴ Para uma análise mais pormenorizada sobre os tipos de interpretação acerca dessa suprassunção, veja-se a primeira parte do artigo de F. FISCHER, La 'méthode' et les 'hypothèses' em Phédon 99d-102a, in: **Revue Philosophique de Louvain**, tome 100, n. 4, novembre, (2002): 650-677, em especial, 650-657.

⁵ Veja-se, de modo especial, respectivamente, os fragmentos de Heráclito (DK 22 B 1-126), Parmênides (DK 28 1-19) e Anaxágoras (DK 59 B 1-19; 21-22). Conferir também a crítica dos mesmos em Platão (*Crátilo*, 401b-402c, 435d-440e; *Fédon*, 95e-107b; *Teeteto*, passim; *Parmênides*, passim; *Sofista*, passim).

anteriores; a saber: da Primeira navegação e da Segunda navegação (entre o modo do conhecer físico e o metafísico), bem como da Segunda navegação e da Terceira navegação (do modo do conhecer metafísico e do teológico). O que, de modo necessário, exige a instauração de um novo paradigma – puramente especulativo – como a verdadeira suprassunção da oposição não resolvida que, como tal, se apresentou nas esferas que lhe antecederam, realizando, pois, de modo pleno, o conceito de paradigma metodológico-especulativo universal⁶.

Consuma-se, assim, a fundação do que designamos mais acima como tipologia das navegações em filosofia. O físico, o metafísico e o teológico constituem, pois, respectivamente, as vias de realização dos princípios metodológico-especulativos da Totalidade aparente, do Inteligível e da Transcendência, os quais se exprimem como paradigmas por meio das respectivas metáforas da Primeira navegação, Segunda navegação, e Terceira navegação. Mas, de qualquer modo, enquanto permanecerem fixamente determinados cada um em seu limite, mesmo que esse limite resulte de uma suprassunção em seu conjunto recíproca, tais paradigmas se mostrarão tão somente como determinações finitas; portanto, na oposição não resolvida e, por isso, infinita, acima referida. Contudo, uma vez que essa é a rigor a oposição não resolvida ou infinita do que é posto e do que é pressuposto, por conseguinte, do finito e do infinito, a mesma é suprassumida mediante seu desenvolvimento ou elevação à unidade negativa destes na Idéia da Filosofia, onde, por fim, aqueles paradigmas finitos são agora reconhecidos enquanto momentos do Especulativo puro, tal como formulado pela primeira vez na *Wissenschaft der Logik* de Hegel. Eis aí a formulação inaugural do que, doravante, poderemos designar Quarta navegação; a expressão máxima do conceito de paradigma metodológico-especulativo universal e, de modo mais preciso, do paradigma puramente especulativo.

Referências bibliográficas

ALBERT, H. **Traktat über kritische Vernunft**. – 4. verbessert Auflage – Tübingen: Mohr, 1980.

APEL, K. O. Fundamentação última não-metafísica? In: STEIN, E.; DE BONI L. A. (Org.). **Dialética e liberdade**. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: UFRGS, 1993, p. 305-326.

⁶ Para uma primeira aproximação, veja-se G. W. F. HEGEL. Fenomenologia do Espírito. Parte I. Trad. Paulo Meneses. São Paulo: Loyola, 1992, pp. 35-40. Veja-se também, G. W. F. HEGEL, *Wissenschaft der Logik*. Erster Teil: Die objektive Logik. Erster Band: Die Lehre vom Sein. (1832). Herausgegeben von Friedrich Hogemann und Walter Jaeschke. Hamburg: Felix Meiner, 1968, p. 37-54. E ainda, os §§ 1-83 da Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio. (1830). Trad. Paulo Meneses e José Machado. São Paulo: Loyola, 1995. (3 vols.).

APEL, K. O., *Metaphysik und die Transzendentalphilosophischen Paradigmen der Ersten Philosophie*. In: V. HÖSLE (Hrsg.), **Metaphysik: Herausforderung und Möglichkeiten**, Stuttgart-Bad Cannstatt: Fromman-holzboog, 2002, p. 01-29.

AUGUSTINI, Aurelii. **De beata vita/** Diálogo sobre a Felicidade. Edição bilíngüe de Mário A. Santiago de Carvalho (Tradução do original latino, Introdução e Notas). Lisboa: Ed. 70, 2000.

CICERÓN, M. T. **Discusiones Tusculanas II**. Libros III-IV. Introducción, traducción y notas de Julio Pimentel Álvarez. México: SEP, 1985.

CIRNE-LIMA, C. R. V. **Dialética para principiantes**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

DUARTE, R. A. P. Expressão como fundamentação. **Kritérion**, Belo Horizonte, XXXV, no. 91, jan-jul, 1995, p. 45-66.

FISCHER, F. La ‘méthode’ et les ‘hypothèses’ em Phédon 99d-102a. In: **Revue philosophique de Louvain**, tome 100, n. 4, novembre, (2002): 650-677.

GADAMER, H-G. **A Razão na época da ciência**. Trad. Ângela Dias. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1983.

HEGEL, G. W. F. **Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio (1830)**. Trad. Paulo Meneses e José Machado. São Paulo: Loyola, 1995. (3 vols.).

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do espírito**. Parte I. Trad. Paulo Meneses. São Paulo: Loyola, 1992.

HEGEL, G. W. F. **Wissenschaft der Logik. Erster Teil: Die objektive Logik**. Erster Band: Die Lehre vom Sein (1832). Herausgegeben von Friedrich Hogemann und Walter Jaeschke. Hamburg: Felix Meiner, 1968.

HÖSLE, V. **Hegel e la fondazione dell’idealismo oggettivo**. Traduzione dal tedesco e cura di Giovanni Stelli. Milano: Guerini e Associati, 1991.

HÖSLE, V. Die Transzendentalpragmatik als fichteanismus der Intersubjektivität. In: **Zeitschrift für Philosophische Forschung**, 40, 1986, p. 235-252.

HÖSLE, V. Sobre a impossibilidade de uma fundamentação naturalista da ética. In: STEIN, E.; DE BONI L. A. (Org.). **Dialética e liberdade**. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1993, p. 588-609.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 1987.

VAZ, H. C. de. **Raízes da modernidade**. São Paulo: Loyola, 2002.

PINTO, P. R. Vorgueti. O problema da necessidade da fundamentação última não-metafísica em Karl-Otto Apel. **Kritérion**, Belo Horizonte, XXXV, no. 91, jan-jul, 1995, p. 17-28.

MORA, J. F. **A filosofia analítica**. Trad. Fernando Leorne, Porto: Rés, 1982.

NUNES, B. **Passagem para o poético: filosofia e poesia em Heidegger**. São Paulo: Ática, 1986.

OLIVEIRA, M. A. **A filosofia na crise da modernidade**. São Paulo: Loyola, 1989.

PLATON. **Oeuvres complètes**. Traduction nouvelle et notes par Léon Robin. Paris: Pléiade, 1950. (2 vols.).

_____. **Phédon**. Texte établi et traduit par Léon Robin. 4. ed. Paris: Belles Lettres, 1949.

PRÉ-SOCRÁTICOS, Os. **Fragmentos, doxografia e comentários**. Trad. José Cavalcante de Souza [et al.]. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

REALE, G. **História da filosofia antiga**. II. Platão e Aristóteles. Trad. Henrique Cláudio de Lima Vaz e Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 1994a..

REALE, G. **História da filosofia antiga**. IV. As escolas da Era Imperial. Trad. Henrique Cláudio de Lima Vaz e Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 1994b.

_____. **Para uma nova interpretação de Platão**. Trad. Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 1997.

_____. Introdutione. In: AUGUSTINI, A. **Amore assoluto e “Terza navigazione”**, Milano: Bompiani, 2000, pp. 49-55.

ROSSET, C. **Lógica do pior**. Trad. Fernando J. F. Ribeiro e Ivana Bentes. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989.

SEMERARI, G. Prefazione. In: HUSSERL, E. **La filosofia come scienza rigorosa**. Trad. Corrado Sinigaglia. Roma-Bari: Laterza, 1994, p. VII-XXV.

SILVA, M. M. O problema da fundação de uma terceira navegação em Agostinho e a suprassunção da segunda navegação platônica. **Síntese**, Belo Horizonte, v. 32, n. 102 (2005): 39-59.

_____. Uma leitura da Ciência da Lógica como Crítica de pressupostos. **Varia Scientia**, Cascavel, PR, n. 01, (2001): 59-68.

_____. **Método, metodologia e sistema: da ciência da lógica enquanto crítica de pressupostos**. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2000. (Diss.).

VITIELLO, V. **Storia della filosofia**. Milano: Jaca Book, 1992.

ZALTA, E. N.; LINSKY, B. Naturalized Platonism vs. Platonized Naturalism. In: **The Journal of Philosophy**, xcii/10 (October 1995): 525-555. [Versão disponível em: URL = <http://mally.stanford.edu/naturalism.pdf>, acesso em fevereiro de 2004].